



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 246, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Transforma a área de atividade de cargos vagos do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as vagas remanescentes dos Concursos de Remoção n.ºs 01 e 02/2021, editais n.º 43/2021 e 44/2021 (PAEs n.ºs 9443/2021 e 9340/2021);

Considerando a Resolução TRE/RN n.º 16/2011 que dispõe sobre a transformação dos cargos de Analista Judiciário no âmbito das Zonas Eleitorais, passando de Área Administrativa para Judiciária;

Considerando o art. 7º da Resolução TSE n.º 22.581/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar a área de atividade de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário – Área Administrativa, decorrente da aposentadoria de Maria do Rosário de Fátima Guimarães, ocorrida por meio da Portaria n.º 159/2021-GP, de 30/09/2021, para Analista Judiciário – Área Judiciária.

Art. 1º. Transformar a área de atividade de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, decorrente da redistribuição de Ludmila Barbosa Lins Aroucha, ocorrida por meio da Portaria n.º 91/2020-GP, de 02/07/2020, para Analista Judiciário – Área Judiciária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente